

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 550, de 22 de setembro de 2005.

Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 546, de 11 de agosto de 2005, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de especialização em Letras – Áreas de Concentração: Estudos da Linguagem e Estudos de Literatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2005, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 541, de 15 de julho de 2005.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 546 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 11 de agosto de 2005, publicada no DO/MS Nº 6553, de 22 de agosto de 2005, p. 14, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de especialização em Letras – Áreas de Concentração: Estudos da Linguagem e Estudos de Literatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2005, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 541, de 15 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de setembro de 2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS